



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
7ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 21 e 22 de março de 2017

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala CT01, Brasília/DF

I - Abertura da 7ª Reunião Ordinária do CGen

II - Instalação dos Trabalhos

1. Leitura e Aprovação da Pauta da 7ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da ATA da 6ª Reunião Ordinária;

III - Ordem do Dia

3. Distribuição de processos administrativos para relatoria;
4. Criação de Câmaras Setoriais:
 - 4.1 (antigo item 4.2). Criação da Câmara Setorial da Academia;
 - 4.2 (antigo item 4.1). Criação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético;
5. Criação de Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Orientação Técnica sobre termos constantes do art. 43 do Decreto nº 8.772, de 2016;
6. Alteração do Calendário de Reuniões de 2017;
7. Interpretação sobre os conceitos do Regimento Interno do Conselho vigentes durante a 1ª Reunião Extraordinária do CGen:
 - 7.1. Conceito de "assessoria", conforme descrito no inciso II do art. 33 do Regimento Interno do CGen;
 - 7.2. Conceito de "voto de qualidade", conforme descrito no § 1º do art. 14, e no inciso I do art. 55 do Regimento Interno do CGen;
8. (antigo item 9). Análise e deliberação sobre Impedimento de Conselheiro que exerceu suas funções na deliberação do Processo Administrativo nº 02001.007243/2010-74 e deliberação sobre atos decorrentes;
9. (antigo item 8). Análise e deliberação sobre alteração do Regimento Interno do CGen;

IV. Informes

10. Relato sobre documento encaminhado pela empresa Firmenich & Cia. Ltda;
11. Relato sobre ofício encaminhado aos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais que deverão, a pedido dos detentores, assessorar as atividades de obtenção de consentimento prévio informado e a negociação dos acordos de repartição de benefícios;
12. (novo) Relato sobre o teste aberto do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen
13. (antigo item 12). Palavra Aberta aos Conselheiros;
14. (antigo item 13). Encerramento.

Brasília, 21 de março de 2017.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CGen